



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 005 /2019/DLEG

Uruguaiana, 16 de janeiro de 2019.

À Senhora,
Thais Aramburu
Administradora do Hospital da Santa Casa de Uruguaiana
Rua Domingos de Almeida, 3801 - Bairro São Miguel
97502854 Uruguaiana/RS

Assunto: **votos de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 01/2019 da vereadora **Josefina Soares**, protocolizado sob o nº **002/2019/LEG**, aprovada pela Comissão Representativa, enviar votos de congratulações por ter assumido a administração do Hospital da Santa Casa de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente moção em razão do largo serviço prestado à comunidade uruguaianense, mostrando competência e dedicação na área de saúde pública.
3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.

Atenciosamente,


VER.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente